



LEI Nº 2.307, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.551.734,69 (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), destinados a atender as necessidades da SEMED, COTRAN, SEMAF, SEMAS e SEMSAU.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;
- d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3021 – Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 133/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 141/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 200,00 (duzentos reais).

II. Segundo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;
- d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3024 – Custeio do Ensino Fundamental Municipal;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 148/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 154/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

III. Terceiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
 - c. PROGRAMA: 12 365 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;
 - d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 – Custeio das Creches Municipais;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 208/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 214/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
-



h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 224/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 230/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

IV. Quarto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3024 – Custeio do Ensino Fundamental Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 – Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 149/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 155/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

V. Quinto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 – Custeio das Creches Municipais;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 – Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 209/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 215/3.1.91.13 – Contribuições Patronais – Pessoal Civil - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 231/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VI. Sexto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 – COTRAN - Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura;

c. PROGRAMA: 15 452 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 – Gestão de Políticas Administrativas da COTRAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 562/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 773/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VII. Sétimo Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

c. PROGRAMA: 04 123 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 123 2001 3002 – Gestão de Políticas de Administrativas da SEMAF;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 048/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 761/3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ 200,00 (duzentos reais).



VIII. Oitavo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 04 123 1001 – Administração Tributária, Contábil e Financeira;
- d. ATIVIDADE: 04 123 1001 3004 – Despesa com Custeio do PASEP;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 032/3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

IX. Nono Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 – Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3054 – Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 499/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 285.172,44 (duzentos e oitenta e cinco mil centos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 506/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 35.079,45 (trinta e cinco mil setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 501/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 62.245,58 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

X. Décimo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 – Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3054 – Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferências de Recursos do SUS - Custeio;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 500/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 47.111,52 (quarenta e sete mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

XI. Décimo Primeiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 – Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 – Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferências de Recursos do SUS - Custeio;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 471/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 15.271,15 (quinze mil duzentos e setenta e um reais e quinze centavos).

XII. Décimo Segundo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;



-
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
 - d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 – Gestão de Pessoal da Atenção Básica;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferências de Recursos do SUS - Custo;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 452/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 33.801,15 (trinta e três mil oitocentos e um reais e quinze centavos).
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 458/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 35.522,29 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

XIII. Décimo Terceiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 301 2001 – Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 – Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 406/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 3.689,28 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

XIV. Décimo Quarto Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 – Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 – Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 472/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 13.967,78 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

XV. Décimo Quinto Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3048 – Programa Saúde da Família - PSF;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 429/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 20.375,91 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 432/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 7.285,83 (sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

XVI. Décimo Sexto Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - c. PROGRAMA: 08 244 2001 – Apoio Administrativo;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 2001 3037 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMAS;
-



e. FONTE DE RECURSO: 0.2.22 – Recurso Destinado a Enfrentamento de Calamidade Pública;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1006/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - R\$ 47.342,50 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1007/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1008/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 52.682,78 (cinquenta e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1009/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 6.743,66 (seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3021 – Despesas com Manutenção da Secretaria de Educação;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 135/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ - 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

II. Segunda Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3026 – Despesas com Transporte Escolar;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 177/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ - 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

III. Terceiro Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 361 1006 3026 – Despesas com Transporte Escolar;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 – Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 179/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ - 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

IV. Quarto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 367 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 367 1006 3023 – Custeio do Ensino Especial Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 – Transferências do FUNDEB;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 242/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 239/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

V. Quinto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 1006 – Acesso Integral a Educação Básica;

d. ATIVIDADE: 12 365 1006 3022 – Custeio das Creches Municipais;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.11 – Transferências do FUNDEB;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 225/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

VI. Sexto Acréscimo:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 – COTRAN - Coordenadoria Municipal de Transito e Infraestrutura;

c. PROGRAMA: 15 452 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 – Gestão de Políticas Administrativas da COTRAN;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 559/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ - 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VII. Sétima Anulação:

a. PODER: 02 – Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

c. PROGRAMA: 04 123 2001 – Apoio Administrativo;

d. ATIVIDADE: 04 123 2001 3002 – Gestão de Políticas de Administrativas da SEMAF;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 047/3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 051/3.1.91.13 – Contribuições Patronais R\$ - 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 052/3.3.90.14 – Diárias- Civil R\$ - 6.000,00 (seis mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 053/3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ - 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 054/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ - 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 055/3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ - 7.000,00 (sete mil reais);

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 060/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ - 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

m. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 061/3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ - 40.000,00 (quarenta mil reais);

n. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 064/3.3.90.95 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo R\$ - 3.000,00 (três mil reais);

o. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 068/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ - 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).



VIII. Oitava Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 04 123 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 04 123 2001 3003 – Despesas com Convênios com Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste - AAEO;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 070/3.3.50.41 – Contribuições - R\$ - 90.000,00 (noventa mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 069/3.3.50.41 – Contribuições - R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais).

IX. Nona Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 04 182 1003 – Segurança Pública;
- d. ATIVIDADE: 04 182 1003 3006 – Convênio para Manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 074/3.3.50.41 – Contribuições - R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais).

X. Décima Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 301 2001 – Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 – Gestão da Rede Municipal de Saúde - Próprio;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 402/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ - 285.172,44 (duzentos e oitenta e cinco mil centos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 411/3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ - 128.676,05 (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

XI. Décima Primeira Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 302 1010 – Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 – Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferências de Recursos do SUS - Custeio;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 476/3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ - 47.111,52 (quarenta e sete mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 479/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 15.271,15 (quinze mil duzentos e setenta e um reais e quinze centavos).

XII. Décima Segunda Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;



- c. PROGRAMA: 10 305 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 305 1010 3056 – Despesas com Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferências de Recursos do SUS - Custo;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 517/3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra - R\$ - 33.801,15 (trinta e três mil oitocentos e um reais e quinze centavos);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 521/3.3.90.95 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo - R\$ - 19.000,00 (dezenove mil reais).

XIII. Décima Terceira Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 – Gestão de Pessoal da Atenção Básica;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.27 – Transferências de Recursos do SUS - Custo;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 454/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ - 16.522,29 (dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

XIV. Décima Quarta Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 302 1010 – Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 – Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 474/3.1.90.13 – Contribuições Patronais - R\$ - 13.967,78 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

XV. Tendência de Excesso de Arrecadação, provenientes de recursos financeiros, no valor de R\$ 107.312,31 (cento e sete mil trezentos e doze reais e trinta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, provenientes de transferência de recurso Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes,
Espigão do Oeste/RO, 21 de setembro de 2020.

Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município

Valdinéia Vaz Lara
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento